



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto

Data: 08 de maio de 2015

Horário: 12h15min às 17h00min.

Diretor Geral: Rosemiro de Jesus Proença (Diretor Técnico III)

Descrição da metodologia: Foram ao estabelecimento os Defensores Públicos Bruno Shimizu, Juliana Garcia Belloque, Laura Sarti Cortes e Luciano Pereira de Andrade. Foi realizada entrevista, dirigida pelo relatório de inspeção com o diretor geral do estabelecimento. Posteriormente, foram escolhidos aleatoriamente três presos, de pavilhões distintos, para entrevistas reservadas. Por fim, os defensores foram à inspeção dos locais de aprisionamento, acompanhados por agentes penitenciários e pelo Diretor Geral. Durante a observação, foram inspecionadas as celas da inclusão, a enfermaria, as celas do "castigo", as celas do "seguro", bem como as celas do "convívio" de um dos raios.

Lotação do estabelecimento: A unidade foi inaugurada em 2013. Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 847 presos, fazendo-se a ressalva de que tal número foi aumentado artificialmente por determinação da Secretaria, eis que, recentemente, a unidade passou a computar os



leitos de enfermaria e celas de isolamento celular ("castigo"), como vagas. Assim, descontadas essas "vagas" criadas artificialmente, a capacidade total do estabelecimento é de 768 (setecentos e sessenta e oito) vagas. No dia da inspeção, havia 1690 (hum mil seiscentos e noventa) presos no local, atingindo cerca de 220% (duzentos e vinte por cento) de sua capacidade.

Há 64 (sessenta e quatro) celas no setor de convívio (pavilhões habitacionais), divididas em 8 (oito) raios, cada qual com 8 (oito) celas. Cada uma das celas foi projetada para 12 (doze) pessoas, sendo que, com a superlotação, cada cela abriga entre 20 (vinte) e 30 (trinta) pessoas.

O setor de "seguro" da unidade (pavilhão de medida preventiva de segurança pessoal) conta com 12 (doze) celas, cada uma com capacidade para 3 (três) pessoas. No dia da inspeção, havia apenas 23 (vinte e três) presos neste setor. Tendo-se em vista que o setor encontra-se abaixo de sua lotação, verificou-se que as instalações do setor de seguro e suas celas são qualitativamente superiores aos demais setores, com iluminação e ventilação adequada. Durante a inspeção do setor de "seguro", havia poucos presos no local, sendo que a grande maioria exerce trabalho administrativo e de limpeza das áreas externas e da administração.

O pavilhão disciplinar ("castigo") contava, quando da inspeção, com 10 (dez) celas individuais. No dia da visita, havia 11 (onze) presos em cumprimento de sanção ou isolados cautelarmente. Questionados, nenhum deles disse estar há mais do que o tempo máximo previsto pela LEP no setor. As celas do setor disciplinar são pequenas e



dispõem de iluminação artificial. Quando os defensores chegaram ao setor, contudo, todas as luzes estavam desligadas, sendo que os presos em cumprimento de sanção disciplinar estavam em "celas escuras", contudo, logo após a chegada, as luzes foram acessar, alegando os funcionários que havia um "problema no disjuntor", motivo pelo qual as luzes estavam apagadas. As condições de ventilação são muito ruins, já que não há qualquer abertura por onde possa haver circulação de ar.

Há, no local, um setor de inclusão, com 3 (três) celas coletivas com capacidade para 9 (nove) pessoas em cada. No dia da visita, havia 19 pessoas na cela. As celas da inclusão não possuem condições mínimas de habitabilidade, sendo muito ruins as condições de ventilação e iluminação. A unidade, contudo, informou que os presos não ficam naquele local por mais de 24 horas, sendo incluídos automaticamente.

Há, por fim, um setor de enfermaria, com 06 (seis) celas, cada uma com 2 (duas) camas hospitalares. Em observação das condições das celas de enfermaria, verificou-se que são superiores às condições gerais do local.

Não existem, na unidade, celas específicas para presos em "Regime de Observação". A direção informou que os presos em "RO" ficam normalmente, na primeira cela de cada um dos raios, com convívio regular, mas sem visitas ou recebimento de "jumbo" ou Sedex.

Perfil dos Presos: Quando da visita, havia 16 (dezesseis) presos que já haviam tido o regime semiaberto deferido, mas permaneciam



na unidade, aguardando vaga em local adequado, consoante lista anexada ao presente relatório. Não havia presos absolvidos impropriamente aguardando remoção para HCTP, mas a direção afirmou que havia três presos com transtorno mental, que ficavam isolados nas celas da enfermaria. Não foi relatada a presença de preso indígena ou estrangeiro. Havia 12 (doze) presos com mais de 60 (sessenta) anos. O Diretor informou a existência de 9 (nove) presos com deficiência, sendo que dois possuíam dificuldade deambulatoria e usavam muletas, três deles apresentavam cegueira parcial e quatro possuíam deficiência auditiva.

Gerenciamento da População Prisional: A direção informou que a unidade tenta proceder à separação entre os presos provisórios e já sentenciados, sendo que esses últimos ficam preferencialmente no Raio 8. Todos os presos ouvidos, contudo, negaram a existência dessa separação, sendo possível, durante as visitas aos locais de aprisionamento, verificar que, com efeito, essa separação não funciona na prática, sendo que todos os pavilhões abrigam presos provisórios e definitivos.

Por outro lado, tanto a direção quanto os presos ouvidos confirmaram que há separação entre os "primários" e os "reincidentes", sendo que os primeiros são colocados nos raios ímpares, ao passo que os segundos, ficam nos raios pares. Note-se, contudo, que a separação entre "primários" e "reincidentes" não segue o conceito legal de reincidência, dando-se o tratamento de "reincidente" ao preso que tenha passagem prévia pelo sistema prisional.



No que toca à natureza do delito cometido, a direção informou que os presos por tráfico de drogas são alocados nos raios 3, 5 e 6. Um dos presos ouvidos confirmou essa separação, ao passo que dois deles disseram desconhecer-lá. Vê-se, assim, que as tentativas de separação, não são de todo bem-sucedidas, dada a imensa superpopulação e o sistema de “inclusão automática”, de modo a não ser possível a separação absoluta.

No que toca ao isolamento de presos com doenças infectocontagiosas, a direção informou que realiza procedimentos semestrais de “busca ativa” para identificação de tuberculose, aplicando questionário sobre a população carcerária e, a partir das respostas, identificando presos que possam estar com a doença para a realização de exame. Esses presos são isolados nas celas de enfermaria pelo período de contágio. Um dos presos ouvidos disse nunca ter presenciado esse procedimento, ao passo que dois deles confirmaram a possibilidade de isolamento de presos com tuberculose e outras doenças infectocontagiosas, mas disseram que o isolamento demora para ocorrer, sendo que a população prisional continua dividindo talheres, cortadores de unha etc. com presos com suspeita de doença contagiosa. No dia da inspeção, havia um único preso com tuberculose diagnosticada, em isolamento.

O diretor da unidade, bem como diversos presos ouvidos afirmaram que a facção prisional Primeiro Comando da Capital atua no local. Não obstante, a direção da unidade informou que, desde sua inauguração, a gestão dos serviços como limpeza dos pátios internos dos pavilhões e distribuição de alimentação são feitas de forma diversa da maioria das unidades prisionais. Isso porque a direção não permite a



existência da figura dos “faxinas” (presos que se constituem como lideranças, ficam em celas separadas e cuidam da interlocução entre a administração e a população carcerária do “convívio”). Assim, como os raios não possuem “faxinas”, os serviços de limpeza das áreas comuns dos pavilhões e distribuição de alimentação são divididos entre todos os presos, de modo que as os presos de cada uma das celas se alternam no exercício dessas funções. A inexistência da “faxina”, por um lado, evita privilégios a determinados presos. Por outro, contudo, foi relatado por alguns detentos que a proibição da “faxina” dificulta a comunicação entre a população carcerária e a administração.

No setor de convívio, verificou-se que o banho de sol ocorre por período bastante diminuto. Apesar de a direção informar que o banho de sol aconteceria, no setor do “convívio”, nos períodos da manhã e da tarde, verifica-se que essa informação é apenas parcialmente verdadeira. Em oitiva dos presos e dos demais funcionários que acompanharam a inspeção, verificou-se que cada um dos pavilhões fica fora das celas por um período de apenas cerca de três horas diárias. Metade dos pavilhões fica em banho de sol no período entre 8h e 11h. A outra metade fica em banho de sol entre as 13h e às 16h.

Não foi apresentada qualquer justificativa para tamanha restrição no período de banho de sol, uma vez que a praxe do sistema penitenciário é no sentido de garantia de cerca de 8 horas de banho de sol diárias. O período muito curto de banho de sol, próximo ao do Regime Disciplinar Diferenciado, somado à superlotação das celas,



faz com que o aprisionamento no local seja degradante e violador da dignidade humana.

A direção informou que os presos do seguro que não exercem trabalho interno durante o período da tarde gozam de duas horas de banho de sol, em pátio próprio. Assim, não obstante o setor de seguro não seja insalubre, vê-se que o tempo de banho de sol é insuficiente, equiparado ao RDD.

Não há banho de sol no pavilhão disciplinar ("castigo").

Os presos relataram que não têm respeitada a privacidade no que tange à correspondência que enviam e recebem, sendo todas as cartas abertas e lidas pelo corpo de segurança.

Instalações: A unidade foi inaugurada em 8 de maio de 2013. A unidade nunca foi visitada pela Defesa Civil. A direção informou que, desde a inauguração, houve uma inspeção da Vigilância Sanitária, mas que o laudo não foi entregue à direção da unidade, tendo sido, provavelmente, encaminhado à SAP. A unidade não possui projeto técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Não há camas para todos os presos, havendo doze camas em cada uma das celas regulares dos pavilhões habitacionais, sendo que o restante dos presos dorme no chão. A direção da unidade informou que há colchões para todos os presos. Tal informação foi negada pelos presos ouvidos, relatando que eles são obrigados a dividirem os colchões, dormindo na posição de "valete" (dois detentos por colchão, deitados em posições invertidas). Em observação direta, verificou-se



que os colchões são mal conservados e muito finos, consistindo, na verdade, em pedaços de espuma não revestida.

Não existe sistema de aquecimento de água para o banho, salvo na enfermaria, sendo que todos os presos afirmaram que tomam banho com água gelada, mesmo nos dias mais frios do ano.

Atualmente, a unidade tem realizado racionamento severo de água. Os presos informaram que a água fica disponível por períodos muito irregulares, "a depender do humor dos funcionários". Nos dias de visita, a água fica ligada por todo o período. Nos demais dias, os presos informaram que têm acesso à água pelo período da manhã e da noite, ficando a água desligada no período da tarde e da madrugada. Um dos presos relatou que têm acesso à água entre as 6h e as 12h e entre às 16h e às 20h, sendo que, de madrugada, o fornecimento não é totalmente interrompido, mas a pressão é muito diminuída, de modo que, ao ligarem a torneira, escorre apenas um pequeno filete de água.

Há que se pontuar, ainda, conforme observação direta, que as celas do setor de inclusão e do setor disciplinar não possuem as mínimas condições de luminosidade natural. As celas da inclusão são celas escuras, vedadas pelo artigo 44, par. 2º, da LEP. As celas do castigo dispõem de iluminação artificial, mas os presos afirmaram que as luzes ficam permanentemente desligadas. Quando chegamos ao local, as luzes estavam desligadas e, posteriormente, foram ligadas, informando a direção que estavam com "um problema no disjuntor". As celas de ambos os setores não possuem, ainda, condições mínimas de ventilação e circulação de ar.



Não há mobília em qualquer das celas, apenas beliches de concreto. A maioria das celas possuía vaso sanitário ("boi") utilizável, mas diversas celas estavam com o vaso quebrado ou entupido no setor do convívio. O local onde os presos fazem suas necessidades fisiológicas, no interior das celas, não permite a mínima privacidade.

Em inspeção às celas do raio visitado, verificou-se a extrema precariedade das instalações diante da evidente superpopulação. Os pavilhões habitacionais ("convívio") possuem um pátio por raio, com quadra poliesportiva. Nesse local os presos passam o curto período do banho de sol. Os presos realizam suas refeições nas celas, obrigatoriamente, trancados.

O estabelecimento conta com setor de enfermaria, com seis leitos, e um dispensário de medicamentos.

Higiene: Todos os presos relataram que receberam itens básicos de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico, aparelho de barbear, dentifrício e escova dental). A direção informou que a reposição dos kits dá-se por meio de solicitação individual do preso ao funcionário da "gaiola", informando que há material suficiente para a reposição. Os presos confirmaram essa informação, dizendo que a unidade fornece os kits em reposição quando solicitado. Todos os presos entrevistados disseram que os itens que são entregues pela unidade têm de ser complementados com itens trazidos pelos visitantes, sendo que os itens trazidos por meio de "jumbo" ou "Sedex" são repartidos com os presos que não recebem visitas.



A limpeza das celas é feita e organizada pelos próprios presos. A direção, contudo, informou que a unidade fornece os produtos de limpeza. Os presos de cada uma das celas se revezam nessa tarefa, já que inexistente, no local, a figura do "faxina".

Alimentação: A direção da unidade informou que a comida é produzida pelos próprios presos, em cozinha própria, sendo que os presos que trabalham na cozinha ficam no Raio 2. Todos os presos ouvidos avaliaram como regular a qualidade da comida, sem reclamações específicas. São fornecidas três refeições diárias, às 6h, às 12h e às 16h. Os presos ouvidos alegaram, ainda, que passavam fome, uma vez que no período entre 16hs e 7hs nenhum alimento lhes é oferecido. Os presos, contudo, reclamaram que, aos sábados, o jantar é substituído por um lanche, que avaliam como muito ruim e insuficiente (pão com um tipo de embutido e suco artificial).

Segundo o diretor, o controle de qualidade da comida é feito pelo nutricionista contratado pela Coordenadoria da SAP. Apontou que, apesar de não haver muita variação, a unidade esforça-se em garantir uma certa variação dos alimentos. Os alimentos são experimentados por presos da cozinha antes de serem entregues.

O diretor informou ser permitida a entrada, em dias determinados, de alimentos industrializados, bem como a entrada de outros alimentos pelas visitas, nos termos de normativa conjunta das coordenadorias.

Vestuário: A direção informou que a unidade fornece aos presos os itens de vestuário constantes da Resolução SAP n. 26 de 10 de março



de 2013. Os presos ouvidos disseram que a unidade fornece, quando da inclusão, uma camiseta branca, um jaleco, uma calça, uma bermuda, um lençol, um par de meias, um par de chinelos, um par de sapatos e uma blusa de manga comprida. Os presos ouvidos no raio reclamaram que não há reposição dos itens de vestuário, sendo que um deles relatou que usava a mesma camiseta há um ano.

É parcialmente permitido o fornecimento de roupas pela família, mas apenas nos padrões e nas cores da unidade. Roupas podem ser doadas pela família, em padrões estritos, apenas por Sedex, uma vez a cada três meses.

Atendimento de Saúde: Conforme informou o diretor (ver ofício anexado), há uma equipe de saúde quase completa no local..

Quatro médicos clínicos gerais atuam na unidade, havendo atendimentos às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, por um período diário de duas a três horas.

Há duas enfermeiras com carga horária de seis horas diárias cada. Há três técnicos de enfermagem e uma auxiliar de enfermagem. Há três dentistas que atuam no local, dois deles com carga horária de 20 horas semanais e um com carga horária de 30 horas semanais.

A equipe de saúde ainda é composta por uma assistente social.

Não há farmacêutico, auxiliar e técnico de saúde bucal, fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional na unidade.



A direção informou que nenhum dos profissionais da equipe de saúde está licenciado, de modo que todos estão em atividade.

No dia da inspeção, havia médico e demais profissionais de saúde realizando atendimentos aos presos no ambulatório.

No mês anterior à visita (abril de 2015), houve 227 (duzentos e vinte e sete) atendimentos médicos internos, 197 (cento e noventa e dois) atendimentos odontológicos. 82 (oitenta e dois) atendimentos na assistência social

Foram realizados 22 (vinte e dois) atendimentos odontológicos. Foram realizados apenas 23 (vinte e três) atendimentos psicológicos e 45 (quarenta e cinco) atendimentos de assistência social.

Segundo o diretor, em casos emergenciais, os detentos são escoltados a hospitais da região, como a Unidade Mista de Saúde de Capela do Alto, Hospital Regional de Sorocaba etc.

No último anterior à visita, haviam sido realizados 47 (quarenta e sete) atendimentos externos de saúde. Tanto a direção como os presos não relataram entraves por parte das unidades de saúde ao atendimento dos presos, sendo que a dificuldade de atendimento decorre das próprias deficiências estruturais da unidade prisional e da ausência de escolta. As enfermidades mais comuns são resfriados, rinites e micoses.

A direção informou que há distribuição semanal de preservativos. Informou, ainda, que há dez presos em tratamento por conta de



HIV/Aids, sendo que todos fazem uso de medicamentos antirretrovirais.

O diretor informou que, caso haja suspeita de doenças infectocontagiosas, o preso é isolado na enfermaria da unidade. Tal informação foi confirmada pelos detentos ouvidos. Apesar de relatarem que há demora no isolamento superior ao adequado, não houve reclamações substanciais sobre a atenção à saúde, sendo que dois dos presos ouvidos inclusive reconheceram que não é muito difícil obter atendimento externo quando necessário.

No que toca à vacinação, o diretor informou que os detentos apenas são vacinados em períodos de campanha nacional ou em caso de prescrição médica.

Assistência Jurídica: O atendimento jurídico dos presos sentenciados é feito por dois advogados da FUNAP, que realizam atendimentos no parlatório ou na sala de audiências das sindicâncias.

Quando da designação de audiência judiciais, os detentos são encaminhados ao fórum mediante escolta da Polícia Militar. A direção e os presos informaram que são raros os casos de problemas de escolta para condução a audiências judiciais.

Não há sala destinada à Defensoria Pública. Não há livro específico de registro de visitas da Defensoria, mas as visitas são registradas em um livro geral de “visitas de autoridades”, que foi firmado pelos Defensores que inspecionaram o local.



Educação: Há cinco salas de aula em um setor de educação com estrutura bastante adequada, conforme fotografias anexadas.

Os cursos são ministrados por professores da rede pública de saúde, salvo alguns cursos profissionalizantes (PET), que são ministrados por monitores da FUNAP. A direção disse, ainda, que viabiliza cursos pelo PRONATEC, mas que, neste ano, não foram realizados.

Há dez presos matriculados em curso de alfabetização, sete no ensino fundamental inicial, 39 (trinta e nove) no ensino fundamental final e 12 (doze) no ensino médio.

Há mais vagas que presos matriculados em todos os níveis de ensino, sendo importante que se garanta o aproveitamento máximo das vagas e instalações, especialmente levando-se em conta a qualidade visivelmente superior do setor de educação.

Os presos que estudam ficam no Raio 1. A direção disse que, quando da inclusão, durante entrevista, os presos são questionados sobre a disposição para estudar e, aqueles que se manifestarem como interessados, são colocados no Raio 1. Os presos entrevistados foram questionados pelos defensores sobre essa entrevista e confirmaram que, quando da inclusão, lhes foi questionado se queriam ou não estudar.

Esportes e Cultura: Os presos afirmaram que as únicas atividades esportivas possíveis são aquelas realizadas no próprio raio, que faz as vezes de quadra de futebol. Além disso, alguns presos utilizam garrafas de água cheias como pinos, para a prática de “boliche”



improvisado. A administração da unidade não propicia nenhuma atividade cultural à população interna. Não é aplicada a normativa referente à remição por leitura, ou mesmo remição ficta, por falta de vagas para estudo ou trabalho.

Há uma biblioteca no local, com 1014 (hum mil e quatorze) títulos.

Assistência social: Há uma assistente social na unidade. A unidade informou que a assistente social realizou 82 (oitenta e dois) atendimentos no mês de abril. Dentre os presos ouvidos, todos disseram que nunca haviam sido atendidos por assistente social.

Trabalho: Segundo informações da direção, há 96 (cento e noventa e seis) presos exercendo trabalhos internos de limpeza serviços gerais e 36 (trinta e seis) presos trabalhando no galpão de oficinas. A direção informou que a empresa Irani –ME disponibiliza 60 (sessenta) vagas para presos, que se dedicam a montagem de sacolas e embalagens.

Os presos que trabalham na oficina recebem remuneração por produção, que nunca chega a três quartos do salário mínimo vigente. Desse valor, parte é retida pela unidade para pagamento dos presos que realizam trabalho interno, na forma do MOI (Mão de Obra Indireta).

Disciplina/Ocorrências: Não ocorreram rebeliões nos últimos 3 (três) anos. Não ocorreram suicídios nos últimos 2 (dois) anos.



Todos os presos entrevistados disseram que têm conhecimento ou já sofreram punições coletivas, com a suspensão do direito ao "banho de sol", "jumbo" e visita de todos os presos do raio.

Dois dos presos entrevistados disseram que nunca havia presenciado incursão do Grupo de Intervenções Rápidas (GIR) no local. Um deles disse que soube da incursão do GIR no local, cerca de oito meses antes, por duas vezes, mas em outros raios, não conseguindo descrever como foram as incursões.

Os presos relatam que têm conhecimento de agressões físicas e verbais praticadas por agentes de segurança. Um deles disse que, quando foi incluído, um preso que estava consigo levou um tapa na orelha de um dos agentes. Um deles disse que não é raro que os presos sejam espancados no procedimento de inclusão. Soube que dois ou três de seus conhecidos foram agredidos nas celas de isolamento celular.

Um dos presos disse já ter sido xingado por agentes e relatou que um agente de prenome Denis teria humilhado um senhor de idade.

Visitas: Há visitas semanais. Há visitas íntimas, que ocorrem nas próprias celas. Dois presos disseram que desconhecem a existência de visitas de companheiros homossexuais. Um dos presos disse que são permitidas visitas de companheiros homossexuais.

Os presos relataram que as visitas são todas constrangidas à revista vexatória (genital e anal). Disseram, ainda, ser comum reclamações das visitantes mulheres, no sentido de serem alvo de diversas



humilhações verbais por parte de agentes penitenciários. Um dos presos disse que chegou a ser castigado porque se desentendeu com a equipe de segurança ao saber que sua mãe fora humilhada na portaria.

Observações: A superlotação torna o local absolutamente inadequado à custódia dos presos. As celas dos pavilhões habitacionais apresentam aspecto, em geral, péssimo.

Durante a inspeção, foram constatadas inúmeras irregularidades e ilegalidades, que deverão ser sanadas.

Dentre tais irregularidades, pontuam-se as mais ostensivas:

1 - São necessárias ações no sentido de abolição das celas escuras da "inclusão, bem como que haja orientação e fiscalização para que as luzes das celas do setor disciplinar fiquem ligadas quando os presos solicitarem;

2 – São importantes ações para promover um maior aproveitamento das vagas de educação e trabalho aos presos, sobretudo pela boa adequação das instalações da escola e da oficina, bem como para garantir a remuneração adequada dos presos que trabalham;

3 – A unidade deverá garantir a remição por leitura, em cumprimento a determinação da Corregedoria-Geral de Justiça de São Paulo, ao artigo 126 da LEP e à Portaria Conjunta n. 276 do DEPEN;



4 - Necessário o fim do racionamento de água na unidade, que impõe aos presos o cumprimento de pena ou medida cautelar de maneira cruel e desumana;

5 - A liberação para banho de sol por apenas 3 horas diárias ("convívio") ou 2 horas diárias ("seguro") é absolutamente desarrazoada e aproxima a realidade do local da realidade do RDD, que se configura como sanção aplicada em razão de fatos considerados graves e tem, inclusive, prazo determinado. Nos termos da LEP, quando em regime disciplinar diferenciado, sanção, repita-se, aplicada apenas para situações consideradas muito graves e, portanto, dotada de excepcionalidade, a pessoa presa tem direito a 2 horas diárias de banho de sol. Ainda, os presos que estão em RDD, é cediço, não ficam em celas superlotadas, mas em celas individuais. Assim, é urgente que a direção estenda o período do banho de sol em todos os setores.

6 - É necessária a garantia de banho de sol no setor de castigo.

7 - É necessário à unidade que se abstenha da imposição de punições coletivas, relatadas por todos os detentos, ainda que ilegal;

8 - É necessário que a unidade dê cumprimento à lei estadual que proíbe a revista íntima sobre os corpos dos visitantes;

9 - É necessário que o juízo local e os demais órgãos da execução acompanhem as incursões do GIR, tendo-se em vista os diversos relatos de tortura e violência;



10 – É necessária a transferência dos presos já condenados para unidades próprias, bem como é urgente a transferência dos presos em regime semiaberto a unidades adequadas;

12 – É necessária a regularização para reposição periódica dos itens de vestuário, não sendo suficiente a mera entrega na inclusão;

As prerrogativas dos defensores foram respeitadas pela direção, sem qualquer entrave às atividades.

São Paulo, 6 de agosto de 2015.

Bruno Shimizu
Defensor Público

Juliana Garcia Belloque
Defensora Pública

Laura Sarti Cortes
Defensora Pública

Luciano Pereira de Andrade
Defensor Público



ANEXO 1 – FOTOGRAFIAS DA UNIDADE



Porta de entrada do CDP



Encomendas enviadas aos presos pelos familiares



Entrada da Radial



Biblioteca, na entrada da escola



Entrada de uma sala de aula, nomeada "Paulo Freire"



Lousa de uma das salas de aula



Parede de uma das salas de aula



Sala de aula



Cozinha



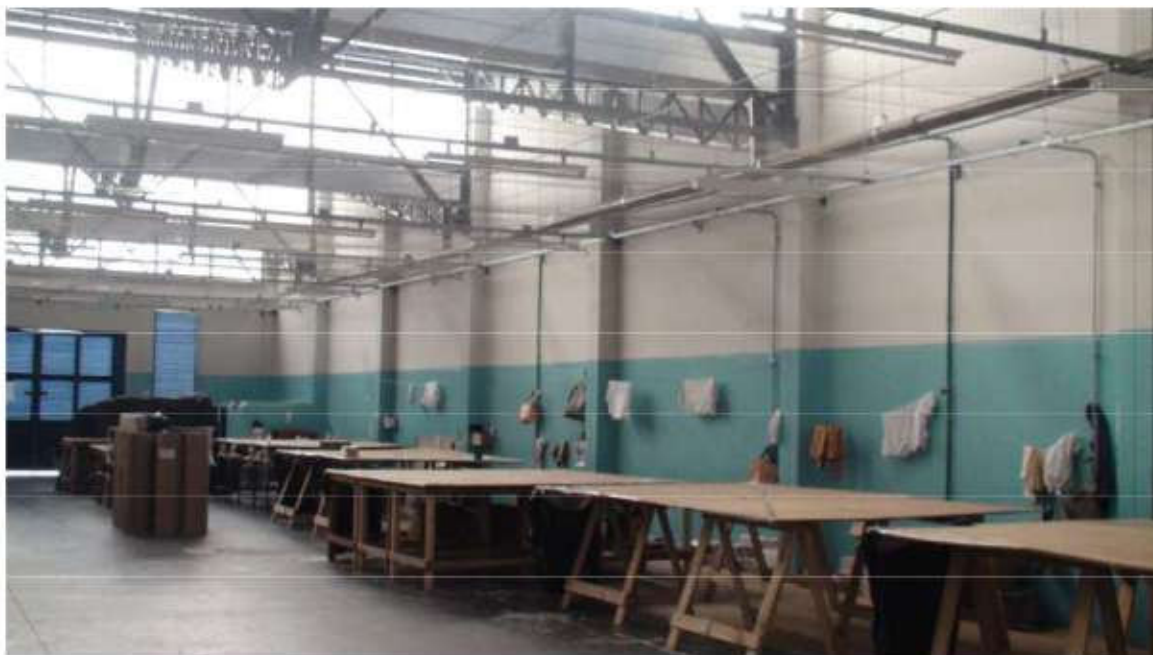
Cozinha



Cozinha



Forno de pão



Oficina de trabalho



Sacola produzida na oficina pelo presos



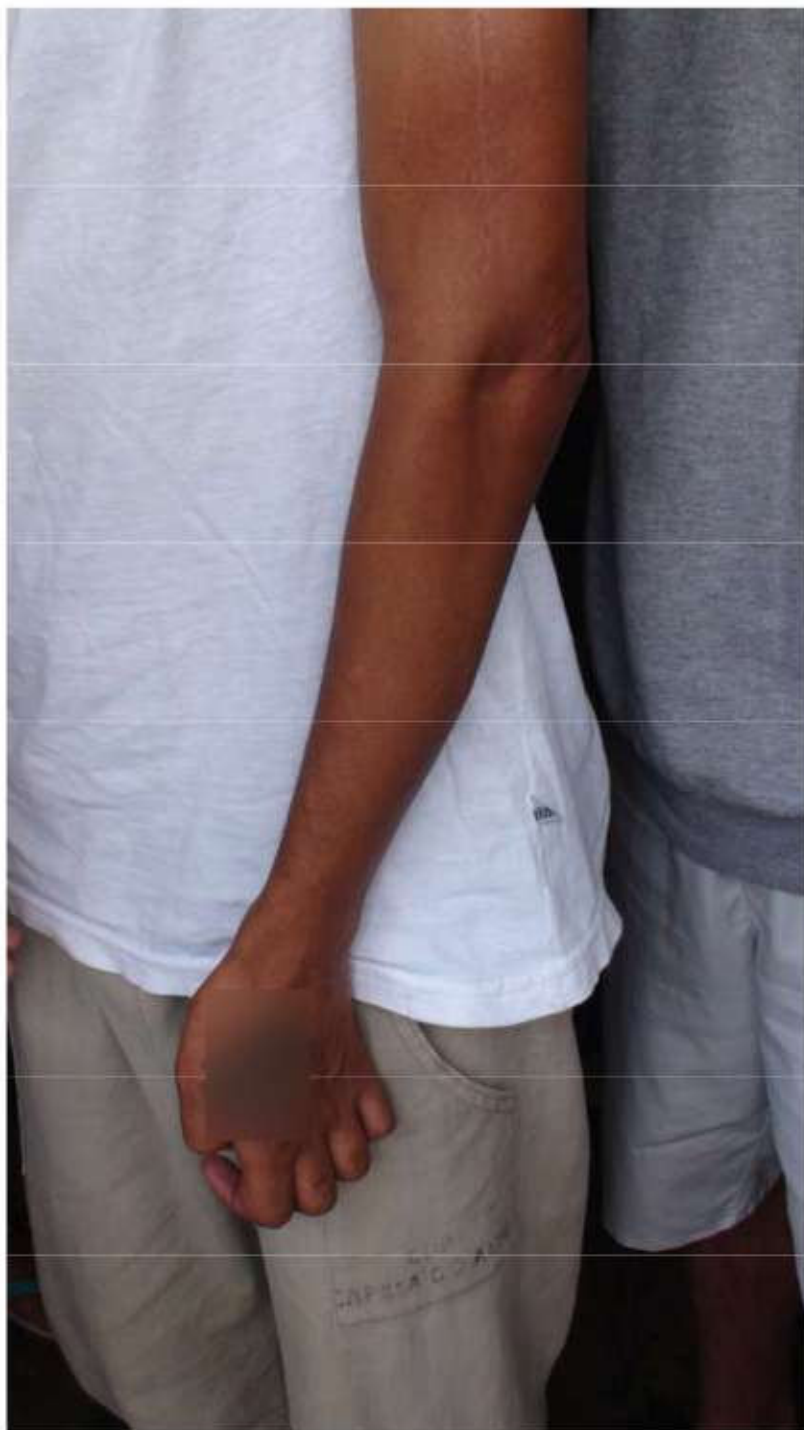
Visão de um dos raios a partir do observatório



Visão de um dos raios a partir da “gaiola”



Preso do “convívio” exhibe edema no braço, em local onde sofreu cirurgia.



Preso exibe mão atrofiada, relatando não receber acompanhamento adequado de saúde.



Cela do setor de “convívio”



Presos exibe garrafas de água, onde armazenam o recurso por conta do racionamento. A água tem coloração turva.



Presos exibem colchão em mau estado de conservação e de higiene



Vase sanitário de uma das celas, com descarga quebrada.



Acumulo de lixo no interior de uma das celas



Preso exhibe problema ortopédico na perna



Preso exhibe tumor de proporções enormes no pescoço. Em contato com o médico do local, ele informou aos defensores que provavelmente o tumor seria maligno, mas que a unidade ainda não havia conseguido conduzir o preso para realização de exames e diagnóstico conclusivo.



Pátio interno de um dos raios



Pátio interno de um dos raios



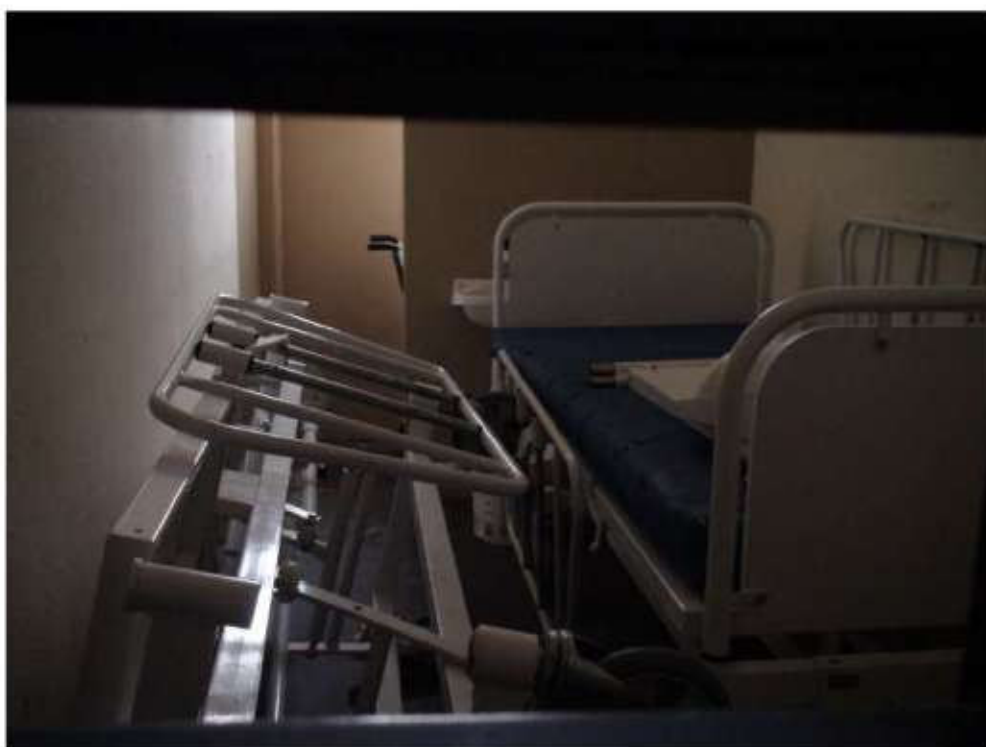
Sanitários no raio, utilizados por visitantes, com instalações hídricas em mau estado de conservação



Detalhe do ambulatório



Profissionais de saúde presentes no dia da inspeção. Médico, enfermeira e auxiliar.



Cama hospitalar no ambulatório



Uma das celas da enfermaria



Consultório odontológico



Cela do setor de “seguro” (medida preventiva de segurança Pessoal)



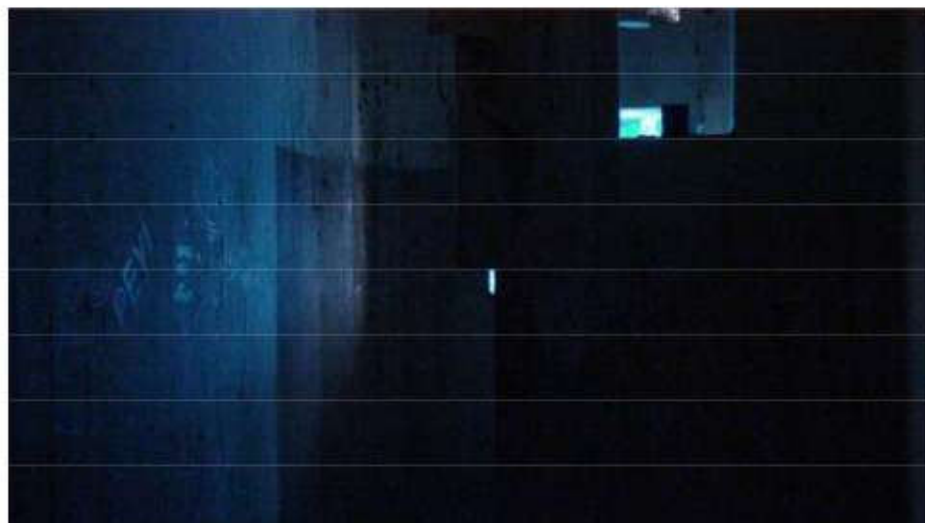
Cela do setor de “seguro” (medida preventiva de segurança pessoal)



Detalhe do pátio para banho de sol do setor do seguro



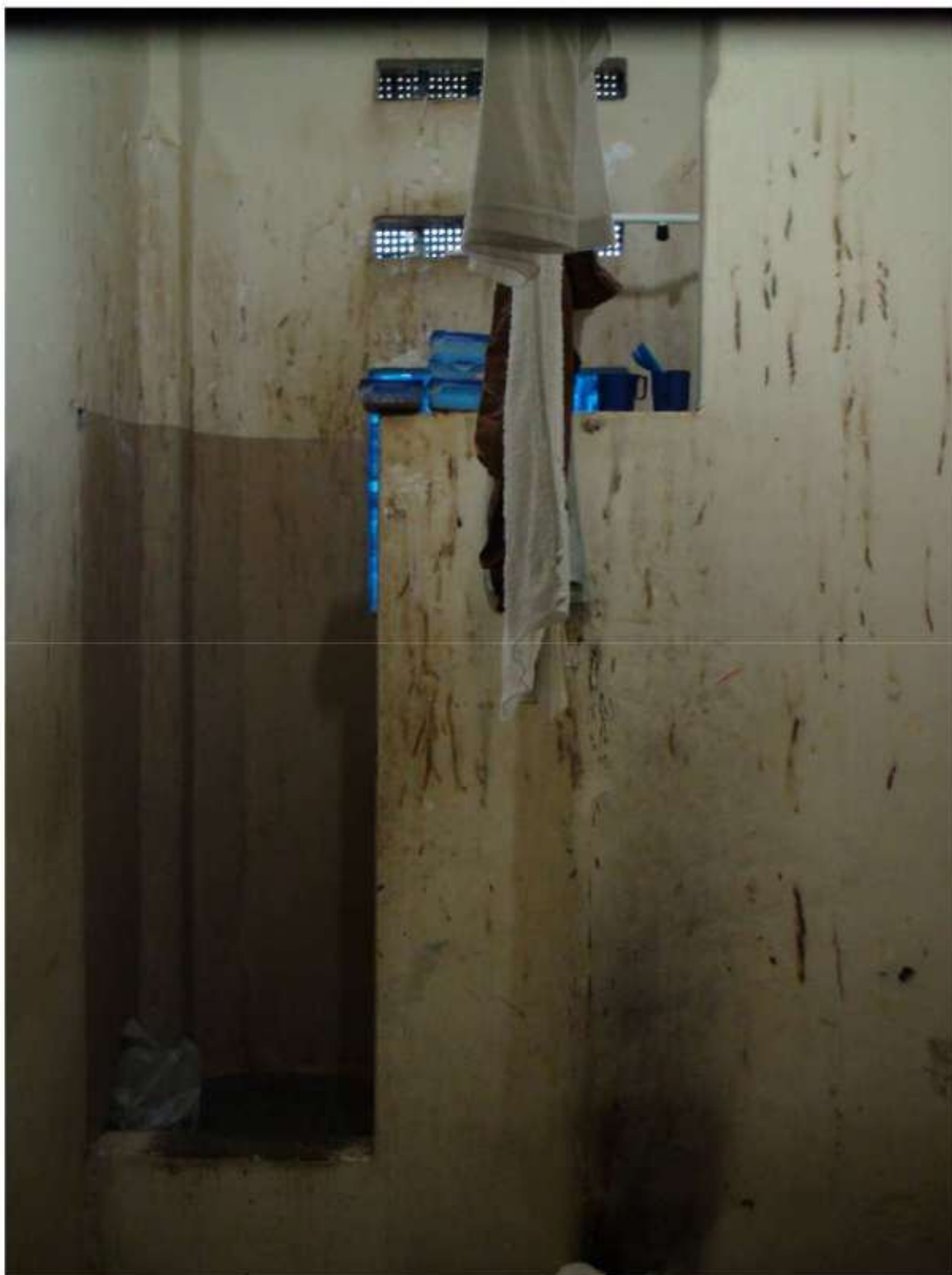
Almoxarifado onde ficam armazenados os “kits” de higiene e vestuário



Cela escura do setor disciplinar



Cela escura do setor disciplinar (foto tirada com câmera regulada para “escuro total”)



Cela do setor disciplinar depois que as luzes foram acesas.



Local de armazenamento dos alimentos



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**

ANEXO 1 – OFÍCIOS

Ofício nº. 1086/2015 – DTIII

Referência: Ofício de Visitas NESC nº. 24A/2015

Assunto: atendimento à saúde e social

Capela do Alto, 19 de maio de 2015.

Ilustríssimo Defensor Público,

Em atenção ao Ofício epigrafado, referente à Portaria NESC 24/2015, datado de 14 de maio do corrente ano, protocolizado nesta Unidade, passo a informar o que segue:

A Equipe do Núcleo de Saúde é composta dos seguintes servidores:

Médicos Clínicos Gerais: Dr. Rodrigo Augusto Zacariotto - CRM 126.573; Dr. Vanderlei Dias de Goes - CRM 106.160; Dr. Fernando Guilherme Lauand Chaves - CRM 124.327 e Dr. Fabio Zavarezz - CRM 124.322, prestando atendimentos aos detentos nas segundas, quartas, quintas e sextas feiras, trabalhando cada um entre 02 a 03 horas por dia, de acordo com a demanda de consultas.

Enfermeiras Padrão: Michele Martins Machado COREN 359.334, que trabalha das 06 às 12 horas, e Adriana de Lima Schott COREN 382.890, que trabalha das 13 às 19 horas, ambas de segunda a sexta-feira, com carga horária de 30 horas semanais.

Técnicas de Enfermagem: Sandra Rodrigues Silva COREN 609.020, Rita de Cassia Murchio COREN 0999507 e Vania Cleto COREN 906.557, que igualmente trabalham de segunda à sexta feira, cada qual com carga horária de 30 horas semanais.

Auxiliar de Enfermagem: Roseli Regina dos Santos Panis COREN 419.455 com carga horária de 30 horas semanais.

Dentistas: Cassiano Raul Doroteu de Almeida - CROSP 97.981, Marília Corbelli de Aguiar Almeida – CROSP 96630, cada qual com carga horária de 20 horas semanais, concomitantemente sob a supervisão do Diretor Técnico de Saúde, Rui Carlos de Oliveira, CROSP 42029, cuja carga horária é de 30 horas semanais.

Assistente Social: Thaise de Oliveira Dutra CRESS 32417 com carga horária de carga horária de 30 horas semanais.

Não havendo nenhum servidor licenciado na presente data.

Quanto ao quantitativo de atendimentos de atendimentos realizados no último mês (abril), foram totalizados 227 (duzentos e vinte e sete) atendimentos médicos, 192 (cento e noventa e dois) odontológicos, 82 (oitenta e dois) na assistência social, consignando, que atendimentos que não podem ser realizados no Estabelecimento Correccional são encaminhados para as referências externas, a exemplo, Unidade Mista de Saúde de Capela do Alto, Ambulatórios Médicos de Especialidades de Municípios adjacentes, como, Itapetininga e Itu, Saúde Mental de Tatuí, Conjunto Hospitalar de Sorocaba, Hospital Regional de Sorocaba e Centro Hospitalar de São Paulo, dos quais não há na presente data registros de restrições ao atendimento das pessoas presas, totalizando 47 (quarenta e sete) atendimentos.

Consta dos registros internos, 09 presos com deficiência, na seguinte conformidade:

(deficiência visual parcial);

(deficiência visual parcial);

(deficiência auditiva parcial)

(deficiência visual parcial)

(deficiência auditiva parcial);

(deficiência auditiva parcial);

(deficiência auditiva parcial);

(deficiente físico parcial, faz uso de muletas);

(deficiente físico parcial, faz uso de muletas).

Com relação as enfermidades mais comuns observadas perante a população carcerária desta Casa de Custódia, temos incidências de resfriados, renite alérgica e micose, já no tocante ao vírus HIV/AIDS os últimos informes apontaram o total de 10 presos, os quais todos recebem as medicações específicas, existindo no setor de enfermaria local, cela própria para isolamento de pessoas com doenças infectocontagiosas, a exemplo, tuberculose.

Sendo ainda distribuídos semanalmente preservativos aos reclusos, e em consonância com as campanhas, a vacinação é fornecida aos custodiados, com registro último, a oferta de vacina contra a gripe aos detentos, não obstante, seguimos calendários estipulados pelo Sistema Único de Saúde.

Por fim, mantenho-me a disposição de Vossa Senhoria para outros esclarecimentos ou providências que julgar necessárias, e aproveito a oportunidade para reiterar-lhe meus protestos de estima e distinta admiração.

Atenciosamente,



ROSEMIRO DE JESUS PROENÇA

Diretor Técnico III

A Vossa Senhoria, o Senhor Doutor

BRUNO SHIMIZU

Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária do Estado de São Paulo.

Ofício nº. 1088/2015 – DTIII

Referência: Ofício de Visitas NESC nº. 24B/2015

Assunto: atendimentos a educação e trabalho

Capela do Alto, 19 de maio de 2015.

Ilustríssimo Defensor Público,

Em atenção ao Ofício epigrafado, referente à Portaria NESC 24/2015, datado de 14 de maio do corrente ano, protocolizado nesta Unidade, passo a informar o que segue:

Consoante os assentamentos da Equipe de Assistência Técnica, informo a Vossa Senhoria, que atualmente encontram-se estudando neste Estabelecimento Correcional 10 (dez) custodiados no nível de alfabetização; 07 (sete) no ensino fundamental inicial; 39 (trinta e nove) no ensino fundamental final e 12 (doze) no ensino médio, de um total de: 25 (vinte e cinco) vagas disponibilizadas para o nível alfabetização; 25 (vinte e cinco) vagas para nível de ensino fundamental inicial; 50 (cinquenta) vagas para nível ensino fundamental final e 25 (vinte e cinco) vagas para nível ensino médio, compreendidas no horário das 07 horas e 50 minutos às 12 horas e 20 minutos, existindo nestas dependências 05 salas de aula.

Os profissionais da área de educação que atualmente prestam serviços nesta Casa de Custódia, são vinculados à Secretaria da Educação, não havendo por ora profissionais ligados à FUNAP.

No que se refere a biblioteca, possuímos um acervo de 1014 exemplares postos à disposição dos detentos, na forma de empréstimos semanais, inexistindo até a presente data a incidência de remição de pena através da leitura.

Quanto ao trabalho por parte das pessoas presas, atualmente contamos com 132 (cento e trinta e dois) detentos trabalhando neste Centro de Detenção Provisória na seguinte conformidade: 96 (noventa e seis) no apoio interno a serviços gerais e 36 (trinta e seis) trabalhando no galpão de oficinas, de um total

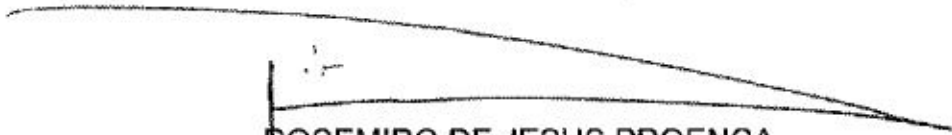


96 vagas disponibilizadas para trabalho interno em serviços gerais, todas preenchidas e 60 vagas destinadas ao galpão de oficinas, disponibilizadas pela Empresa Irani – ME.

Nessa perspectiva, as atividades desenvolvidas no apoio interno a serviços gerais, são consistentes em trabalho prestados na cozinha, almoxarifado, manutenção, conservação e limpeza, já no galpão de trabalho, é realizada a montagem de sacolas promocionais, sendo o critério do MOI (Mão de Obra Interna) a remuneração adotada para o primeiro, enquanto que para a segunda, é feita por produção.

Por fim, mantenho-me a disposição de Vossa Senhoria para outros esclarecimentos ou providências que julgar necessárias, e aproveito a oportunidade para reiterar-lhe meus protestos de estima e distinta admiração.

Atenciosamente,



ROSEMIRO DE JESUS PROENÇA

Diretor Técnico III

A Vossa Senhoria, o Senhor Doutor

BRUNO SHIMIZU

Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária do Estado de São Paulo.

Ofício nº. 1087/2015 – DTIII

Referência: Ofício de Visitas NESC nº. 24C/2015

Assunto: listas em geral

Capela do Alto, 19 de maio de 2015.

Ilustríssimo Defensor Público,

Em atenção ao Ofício epigrafado, referente à Portaria NESC 24/2015, datado de 14 de maio do corrente ano, protocolizado nesta Unidade, passo a informar o que segue:

Consoante aos assentamentos da Equipe de Assistência Técnica, informo a Vossa Senhoria que por ora aguardam vaga em Estabelecimento Correccional destinado ao cumprimento de pena em regime semiaberto os seguintes sentenciados:

Não havendo na presente data detento aguardando vaga para Estabelecimento destinado a cumprimento de medida de segurança.

Já no que refere a presos com idade igual ou superior a 60 anos, atualmente estão custodiados nestas dependências:



Por fim, mantenho-me a disposição de Vossa Senhoria para outros esclarecimentos ou providências que julgar necessárias, aproveitando a oportunidade para reiterar-lhe meus protestos de estima e distinta admiração.

Atenciosamente,

ROSEMIRO DE JESUS PROENÇA

Diretor Técnico III

A Vossa Senhoria, o Senhor Doutor

BRUNO SHIMIZU

Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária do Estado de São Paulo.

Ofício nº. 1086/2015 – DTIII

Referência: Ofício de Visitas NESC nº. 24A/2015

Assunto: atendimento à saúde e social

Capela do Alto, 19 de maio de 2015.

Ilustríssimo Defensor Público,

Em atenção ao Ofício epigrafado, referente à Portaria NESC 24/2015, datado de 14 de maio do corrente ano, protocolizado nesta Unidade, passo a informar o que segue:

A Equipe do Núcleo de Saúde é composta dos seguintes servidores:

Médicos Clínicos Gerais: Dr. Rodrigo Augusto Zacariotto - CRM 126.573; Dr. Vanderlei Dias de Goes - CRM 106.160; Dr. Fernando Guilherme Lauand Chaves - CRM 124.327 e Dr. Fabio Zavarezz - CRM 124.322, prestando atendimentos aos detentos nas segundas, quartas, quintas e sextas feiras, trabalhando cada um entre 02 a 03 horas por dia, de acordo com a demanda de consultas.

Enfermeiras Padrão: Michele Martins Machado COREN 359.334, que trabalha das 06 às 12 horas, e Adriana de Lima Schott COREN 382.890, que trabalha das 13 às 19 horas, ambas de segunda a sexta-feira, com carga horária de 30 horas semanais.

Técnicas de Enfermagem: Sandra Rodrigues Silva COREN 609.020, Rita de Cassia Murchio COREN 0999507 e Vania Cleto COREN 906.557, que igualmente trabalham de segunda à sexta feira, cada qual com carga horária de 30 horas semanais.

Auxiliar de Enfermagem: Roseli Regina dos Santos Panis COREN 419.455 com carga horária de 30 horas semanais.

118
P

Dentistas: Cassiano Raul Doroteu de Almeida - CROSP 97.981, Marília Corbelli de Aguiar Almeida – CROSP 96630, cada qual com carga horária de 20 horas semanais, concomitantemente sob a supervisão do Diretor Técnico de Saúde, Rui Carlos de Oliveira, CROSP 42029, cuja carga horária é de 30 horas semanais.

Assistente Social: Thaise de Oliveira Dutra CRESS 32417 com carga horária de carga horária de 30 horas semanais.

Não havendo nenhum servidor licenciado na presente data.

Quanto ao quantitativo de atendimentos de atendimentos realizados no último mês (abril), foram totalizados 227 (duzentos e vinte e sete) atendimentos médicos, 192 (cento e noventa e dois) odontológicos, 82 (oitenta e dois) na assistência social, consignando, que atendimentos que não podem ser realizados no Estabelecimento Correccional são encaminhados para as referências externas, a exemplo, Unidade Mista de Saúde de Capela do Alto, Ambulatórios Médicos de Especialidades de Municípios adjacentes, como, Itapetininga e Itu, Saúde Mental de Tatuí, Conjunto Hospitalar de Sorocaba, Hospital Regional de Sorocaba e Centro Hospitalar de São Paulo, dos quais não há na presente data registros de restrições ao atendimento das pessoas presas, totalizando 47 (quarenta e sete) atendimentos.

Consta dos registros internos, 09 presos com deficiência, na seguinte conformidade:

(deficiência visual parcial);
(deficiência visual parcial)
(deficiência auditiva parcial)
(deficiência visual parcial)
(deficiência auditiva parcial)
(deficiência auditiva parcial);
(deficiência auditiva parcial);
(deficiente físico parcial, faz uso de muletas)
(deficiente físico parcial, faz uso de muletas).

Com relação as enfermidades mais comuns observadas perante a população carcerária desta Casa de Custódia, temos incidências de resfriados, renite alérgica e micose, já no tocante ao vírus HIV/AIDS os últimos informes apontaram o total de 10 presos, os quais todos recebem as medicações específicas, existindo no setor de enfermaria local, cela própria para isolamento de pessoas com doenças infectocontagiosas, a exemplo, tuberculose.

Sendo ainda distribuídos semanalmente preservativos aos reclusos, e em consonância com as campanhas, a vacinação é fornecida aos custodiados, com registro último, a oferta de vacina contra a gripe aos detentos, não obstante, seguimos calendários estipulados pelo Sistema Único de Saúde.

Por fim, mantenho-me a disposição de Vossa Senhoria para outros esclarecimentos ou providências que julgar necessárias, e aproveito a oportunidade para reiterar-lhe meus protestos de estima e distinta admiração.

Atenciosamente,



ROSEMIRO DE JESUS PROENÇA

Diretor Técnico III

A Vossa Senhoria, o Senhor Doutor

BRUNO SHIMIZU

Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária do Estado de São Paulo.

Ofício nº. 1087/2015 – DTIII

Referência: Ofício de Visitas NESC nº. 24C/2015

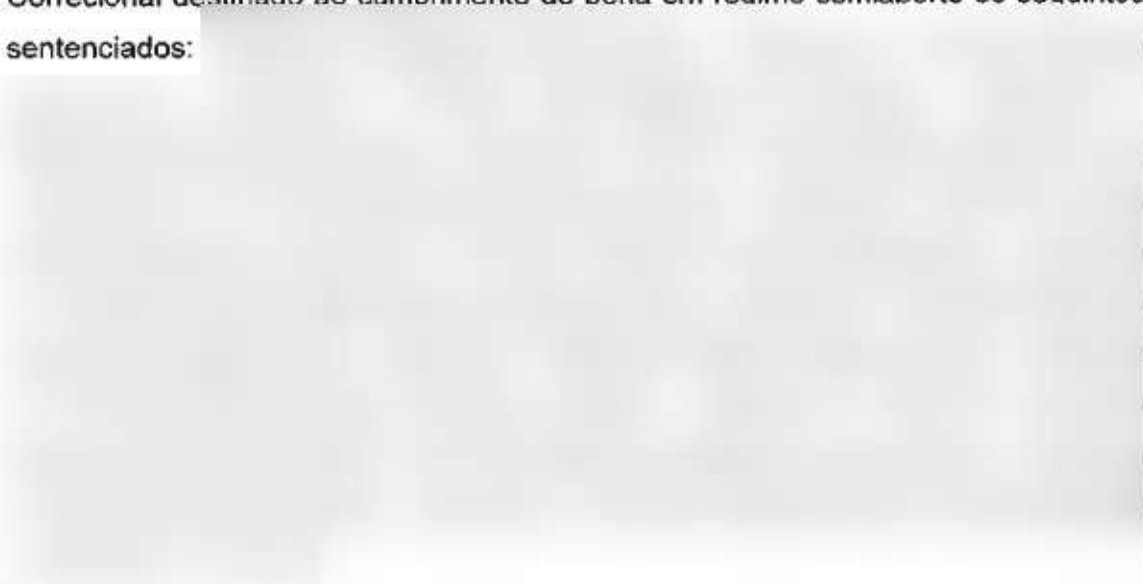
Assunto: listas em geral

Capela do Alto, 19 de maio de 2015.

Ilustríssimo Defensor Público,

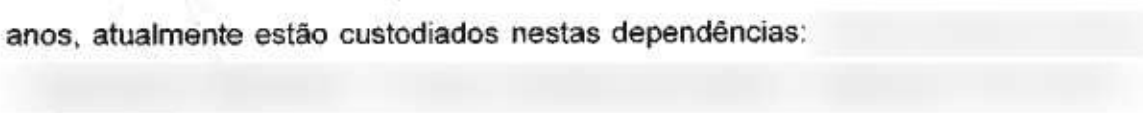
Em atenção ao Ofício epigrafado, referente à Portaria NESC 24/2015, datado de 14 de maio do corrente ano, protocolizado nesta Unidade, passo a informar o que segue:

Consoante aos assentamentos da Equipe de Assistência Técnica, informo a Vossa Senhoria que por ora aguardam vaga em Estabelecimento Correcional destinado ao cumprimento de pena em regime semiaberto os seguintes sentenciados:



Não havendo na presente data detento aguardando vaga para Estabelecimento destinado a cumprimento de medida de segurança.

Já no que refere a presos com idade igual ou superior a 60 anos, atualmente estão custodiados nestas dependências:



71 anos;

71 anos;

61 anos;

- 61 anos.

Por fim, mantenho-me a disposição de Vossa Senhoria para outros esclarecimentos ou providências que julgar necessárias, aproveitando a oportunidade para reiterar-lhe meus protestos de estima e distinta admiração.

Atenciosamente,

ROSEMIRO DE JESUS PROENÇA

Diretor Técnico III

A Vossa Senhoria, o Senhor Doutor

BRUNO SHIMIZU

Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária do Estado de São Paulo.

Ofício nº. 1088/2015 – DTIII

Referência: Ofício de Visitas NESC nº. 24B/2015

Assunto: atendimentos a educação e trabalho

Capela do Alto, 19 de maio de 2015.

Ilustríssimo Defensor Público,

Em atenção ao Ofício epigrafado, referente à Portaria NESC 24/2015, datado de 14 de maio do corrente ano, protocolizado nesta Unidade, passo a informar o que segue:

Consoante os assentamentos da Equipe de Assistência Técnica, informo a Vossa Senhoria, que atualmente encontram-se estudando neste Estabelecimento Correcional 10 (dez) custodiados no nível de alfabetização; 07 (sete) no ensino fundamental inicial; 39 (trinta e nove) no ensino fundamental final e 12 (doze) no ensino médio, de um total de: 25 (vinte e cinco) vagas disponibilizadas para o nível alfabetização; 25 (vinte e cinco) vagas para nível de ensino fundamental inicial; 50 (cinquenta) vagas para nível ensino fundamental final e 25 (vinte e cinco) vagas para nível ensino médio, compreendidas no horário das 07 horas e 50 minutos às 12 horas e 20 minutos, existindo nestas dependências 05 salas de aula.

Os profissionais da área de educação que atualmente prestam serviços nesta Casa de Custódia, são vinculados à Secretaria da Educação, não havendo por ora profissionais ligados à FUNAP.

No que se refere a biblioteca, possuímos um acervo de 1014 exemplares postos à disposição dos detentos, na forma de empréstimos semanais, inexistindo até a presente data a incidência de remição de pena através da leitura.

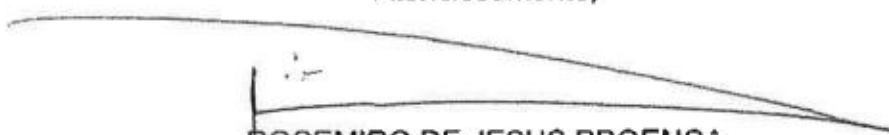
Quanto ao trabalho por parte das pessoas presas, atualmente contamos com 132 (cento e trinta e dois) detentos trabalhando neste Centro de Detenção Provisória na seguinte conformidade: 96 (noventa e seis) no apoio interno a serviços gerais e 36 (trinta e seis) trabalhando no galpão de oficinas, de um total

96 vagas disponibilizadas para trabalho interno em serviços gerais, todas preenchidas e 60 vagas destinadas ao galpão de oficinas, disponibilizadas pela Empresa Irani – ME.

Nessa perspectiva, as atividades desenvolvidas no apoio interno a serviços gerais, são consistentes em trabalho prestados na cozinha, almoxarifado, manutenção, conservação e limpeza, já no galpão de trabalho, é realizada a montagem de sacolas promocionais, sendo o critério do MOI (Mão de Obra Interna) a remuneração adotada para o primeiro, enquanto que para a segunda, é feita por produção.

Por fim, mantenho-me a disposição de Vossa Senhoria para outros esclarecimentos ou providências que julgar necessárias, e aproveito a oportunidade para reiterar-lhe meus protestos de estima e distinta admiração.

Atenciosamente,



ROSEMIRO DE JESUS PROENÇA

Diretor Técnico III

A Vossa Senhoria, o Senhor Doutor

BRUNO SHIMIZU

Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária do Estado de São Paulo.